

Ata nº 240, de 2023 – Conselho Fiscal do CANOASPREV

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03.03.2023), às dez horas e quinze minutos (10:15h), através da ferramenta de reuniões virtuais Google Meet, reuniram-se para a Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, os conselheiros(a), Paulo Ricardo Lopes de Souza; Vinícius Machado Pardal; Patrícia de Souza Leandro Teixeira; Alessandro Gil Pereira da Conceição Jochem. Não justificou a falta a Conselheira Juliana Krug. Aberta a reunião, o Presidente Paulo Ricardo, apresentou a Pauta de Reunião e deu as boas-vindas a todos. O Presidente, Conselheiro Paulo Ricardo de Souza realizou a leitura da Ata 239, reunião anterior, aprovada sem ressalva. Em seguida o Presidente passou para pauta da Convocação: 2) Processo nº 2023.6.200220PA, Of. Canoasprev/051/23, de 08 de fevereiro de 2023, referente ao Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Balancete Contábil referente ao exercício de financeiro de 2022, para análise e parecer do Conselho Fiscal: O Relator Paulo Ricardo realizou a leitura e explanação sobre o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022, relembrando sobre as dificuldades enfrentadas pelo Conselho Fiscal desde que assumiram a gestão em junho/2021, documentos encaminhados com atrasos, falta de informações, recomendações e notificações emitidas para regularização de situações específicas nos relatórios apresentados. Portanto, como conclusão do Relatório e Parecer, apresentou aos conselheiros, considerando a legislação vigente, diante do exposto, que o Conselho Fiscal decida pela reprovação das contas do ano de 2022, a qual é embasada no relatório e parecer do Conselho Fiscal, recomendando uma auditoria especial pelos órgãos de controle interno e externo. Parecer Aprovado com a Ressalva sugerida pela Conselheira Dra. Patrícia de Souza Leandro, nas Considerações Finais: *“O presente parecer, poderá ser reavaliado por este Conselho Fiscal, desde que sanadas as considerações acima referidas, após apreciação e emissão de Parecer pela Unidade de Controle Interno do Canoasprev, observados os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública”*. Assuntos Gerais: Sem pautas extras e temas para abordar. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros em reunião, será publicada na página da internet, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV.

